



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quinta-feira • 21 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4450

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 299, de 21 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de membros para Comissão de Avaliação do Patrimônio para fins de Transição de Governo e dá outras providências.
- **Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2021.**
- **Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 007/2021.**
- **Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 008/2021.**
- **Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 009/2021.**
- **Ato de Ratificação Processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2021.**
- **Ato de Revogação Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 299, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**“Dispõe sobre nomeação de membros para Comissão de Avaliação do Patrimônio para fins de Transição de Governo e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal de Cairu**, Hildécio Antônio Meireles Filho, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o quanto preceitua a Resolução TCM 1311/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada Comissão para recebimento, análise e avaliação do conjunto do Patrimônio Municipal para fins de Transição de Governo.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor Comissão de Análise e Avaliação do Patrimônio apontados pela gestão anterior para fins de produção de relatório conclusivo no prazo de 10 dias, os seguintes servidores:

- Lazaro Dias Carvalho;
- Alberto Costa Lima Neto;
- Rosenil Rocha e Silva Filho;
- Marluce Cruz de Souza;

**Art. 3º.** Os designados estarão sob supervisão e presidência de LAZARO DIAS CARVALHO.

**Art. 4º.** O relatório produzido comporá obrigatoriamente as documentações finais subsidiando os trabalhos da Comissão de Transição nos termos da Resolução TCM 1311/12.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

## **Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação do **Senhor MARTINS CARDOSO DE ALMEIDA**, pessoa física, com residência na Rua Porto de Cima, Casa 1º e 2º Andar, Centro, Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da carteira de identidade nº 02.086.397-72, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 178.224.325-91, visando a locação de um imóvel, que será utilizado o 2º pavimento composto por 4 (quatro) salas com ante sala e 5 (cinco) banheiros, escada de acesso e circulação, e, o 3º pavimento composto por 06 (seis) salas e 3 (três) banheiros, escada de acesso, circulação e 1 (uma) copa. Tudo construído em uma área medindo 202,00 (duzentos e dois) metros quadrados. Casa com estrutura de laje, paredes construídas com alvenaria de bloco cerâmico convencional, rebocadas e pintadas, para o funcionamento das unidades das: Secretaria Especial do Morro de São Paulo, Vigilância Sanitária (Secretaria Municipal de Saúde), Secretaria Municipal do Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Planejamento, Urbano e Infraestrutura (base de apoio), com um valor global de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 19 de janeiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, em caráter de emergência, na forma do **art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação direta da empresa, **ODONTOMAX COMERCIO ODONTO-MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda das Algarobas, nº 351, Bairro Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-500, inscrita no CNPJ sob nº 07.790.343/0001-46 e inscrição estadual sob nº 068.021.303-PP, para fornecimento de Materiais de Urgência e Emergência (LOTE 02) no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais) e itens de Material Penso (LOTE 04) no valor de R\$ 4.556,50 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), com o **valor global de R\$ 11.936,50 (onze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme orçamentos e condições apresentada.

Cairu - Bahia, 19 de janeiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, em caráter de emergência, na forma do **art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação direta da empresa, **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gilvan Fernandes , nº 188, Loja 01, quadra 13, lote 22, loteamento Cond. Via Norte II Galpões, Bairro Caji, Lauro de Freitas-BA, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 42.700-130, inscrita no CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45 e inscrição estadual sob o nº 006.247.939ME, para fornecimento de Materiais Excepcionais COVID-19 (LOTE I) no valor de R\$ 135.648,50 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); Teste Rápido (LOTE 03) no valor de R\$ 66.080,00 (sessenta e seis mil e oitenta reais); itens de Materiais Penso (LOTE 04) no valor de R\$ 30.021,35 (trinta mil, vinte e um reais e trinta e cinco centavos) e itens de Medicamentos/Injetáveis (LOTE 5), no valor de R\$ 152.068,10 (cento e cinquenta e dois mil, sessenta e oito reais e dez centavos) **com o valor global de R\$ 383.817,95 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)**, conforme orçamentos e condições apresentados.

Cairu - Bahia, 19 de janeiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, em caráter de emergência, na forma do **art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação direta da empresa, **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.230-195, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27 e inscrição estadual sob nº 037.712.866-NO, para fornecimento de itens de Medicamentos/Injetáveis (LOTE 5) **no valor R\$ 185.197,50 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme orçamentos e condições apresentados.

Cairu - Bahia, 19 de janeiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação direta da empresa **RVC COMERCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 532, Edf Cidade do Crato, 2º andar, sala 10, Bairro Comércio, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ sob o nº 26.270.234/0001-42, inscrição estadual sob o nº 135.661.936 e inscrição municipal sob o nº 578.973/001-66, visando a aquisição de material, limpeza e assepsia (Material Diversos de Consumo e higiene pessoal – LOTE III) para atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 2.009,50 (dois mil e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme orçamentos e condições apresentada.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 21 de janeiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, Hildécio Antônio Meireles Filho, no uso de suas atribuições, em observância aos princípios basilares da Constituição Federal, ao contido no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em razão do interesse público e por conveniência e oportunidade, revoga a Inexigibilidade de licitação, autuada sob o nº 001/2021, datada de 08/01/2021, originário do Processo Administrativo nº 001/2021, datado de 08/01/2021, cujo objeto refere-se à contratação do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.070-110, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, visando a celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para utilização do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL S.A, (Licitações-e), para realizar por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia em atendimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019, deste Município de Cairu, Estado da Bahia.

Cairu (BA), 20 de janeiro de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal